



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA 1324/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo/SEI nº 201700016009623 e nos termos do art. 243 da Lei 10.460/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora JESSICA AMORIM GONÇALVES PRUDENTE CORRÊA, CPF 038.268.841-40, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, LICENÇA-PRÊMIO integral relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/02/2018 a 30/04/2018**.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública -www.ssp.go.gov.br
Avenida Anhanguera 7364 – Bairro Aeroviário – CEP 74543-010 – Goiânia – GO
– Fones – 3201-1000/1447



Referência: Processo nº 201700016009623



SEI 1195158